



PORTARIA 50/2024

O VICE REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 10.861 de 14 de ABRIL DE 2004, Instrução Normativa TCU nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2030 da Universidade Federal do Sul da Bahia.

JOSÉ ALVES DOS SANTO NETO, Coordenador de Planejamento e Orçamento, matrícula n.º 1159466.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DOS SANTOS, Professora, Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa, matrícula n.º 1580518

MÁRCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO, Professor, Diretor de Ensino Aprendizagem, matrícula n.º 1692310.

MYDIÃ FALCÃO FREITAS, Professora, Superintendente de TI, matrícula n.º 1426246.

LUANA CAMPINHO RÊGO, Coordenadora de Planejamento e Avaliação da Extensão, matrícula n.º 1051730.

AMANDA SUELLEN FERREIRA BASTOS, Diretora de Assuntos Estudantis e Comunitários, matrícula n.º 1154218.

FRANCISMARY ALVES DA SILVA, Professora, Pró-Reitora de Administração, matrícula n.º 1032375.

Reitoria



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

LEONARDO EVANGELISTA MORAES, Professor, Assessor de Sustentabilidade, matrícula n.º1041340.

GILSON VIEIRA MONTEIRO, Professor, Coordenador da CPA, matrícula n.º 1171462.

RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO, Assessora Especial da PROGEPE, matrícula, n.º 177227.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 25 de janeiro de 2024


FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR